SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 479/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 07 (sete) dias, ao servidor contratado **MARCOS DE OLIVEIRA NUNES**, Mat. 5708, portador de Carteira de Identidade nº 10.130.575 - SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 902.265.184-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/06/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220809105857.pdf
assinado por: idUser 179